



## **VIOLÊNCIA DE GÊNERO:** expressões e vivências de mulheres brasileiras migrantes em Portugal

Marly de Jesus Sá Dias<sup>1</sup>  
Maria Natália Pereira Ramos<sup>2</sup>

### **Resumo:**

O artigo traz considerações sobre a violência de gênero tendo em vista a apreensão de suas expressões e vivências em mulheres brasileiras que se encontram na condição de migrantes residentes em Portugal. Com base em aportes teóricos, documentais e empíricos, subsidiados por um estudo de caso realizado de janeiro a dezembro de 2019, discute o complexo fenômeno da migração e os desafios que imprime para as mulheres, dado que depende de uma série de condições materiais e sociais concretas, cujas ausências conformam obstáculos para acessar direitos básicos, ao mesmo tempo em que pode expô-las a violações que ferem a dignidade humana e configuram violências de gênero. Conclui que a condição de imigrante, sob determinadas circunstâncias nas quais se incluem pertencas como gênero, etnia/cultura, classe social, podem contribuir para violências de gênero que faz das mulheres vítimas recorrentes.

**Palavras-chave:** Violências. Gênero. Mulheres. Migração.

**GENDER VIOLENCE:** expressions and experiences of Brazilian migrant women in Portugal

### **Abstract:**

Considerations about gender violence in order to apprehend their expressions and experiences in Brazilian women who are in the condition of migrants living in Portugal. Based on theoretical, documentary and empirical contributions, subsidized by a case study carried out from January to December 2019, it discusses the complex phenomenon of migration and the challenges it poses for women, since it depends on a series of material and social conditions concrete, whose absences constitute obstacles to access basic rights, while at the same time exposing them to violations that harm human dignity and constitute gender violence. It is concluded that immigrant status, under certain circumstances in which belongings such as gender, ethnicity / culture, social class, can contribute to gender violence that makes women victims recurrent

**Keywords:** Violence. Gender. Women. Migration

**Artigo recebido em: 20/01/2019 Aprovado em: 30/04/2019**  
**DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v23n1p268-286>**

<sup>1</sup> Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) com pós-doutorado pelo Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais (CEMRI/UAB) com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA). Professora Associada da UFMA. Endereço: Cidade Universitária Dom Delgado - Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís – MA. CEP: 65080-805. E-mail: marlydejesus@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Psicóloga pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. Mestre em Psicologia Clínica e Patológica - Saúde Mental, Desenvolvimento do Indivíduo e Prevenção (D.E.A.) pela Universidade René Descartes/ParisVI/Sorbonne. Doutora e Pós-Doutora em Psicologia Clínica e Intercultural pela Universidade René Descartes/ParisVI/Sorbonne. Professora Associada da Universidade Aberta. Coordenadora Científica do Centro de Estudos das Migrações e das Relações Interculturais–UAB. E-mail: [natalia@uab.pt](mailto:natalia@uab.pt)

## 1 INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno intersetorial, polissêmico, plural, que varia segundo a natureza da sociedade estudada e se manifesta em diferentes espaços e formas. Constitui um problema social que tem acompanhado a humanidade e que tem sido uma constante ao longo da história. Para alguns autores (FALEIROS, 2007; RAMOS, 2004), é um fato que se inter-relaciona com questões de ordem histórica, social, cultural, estrutural e de gênero, que se configura como um problema mundial de saúde pública. Remete a relações de poder que permeiam e conformam a vida humana em sociedade, envolve múltiplas dimensões (materiais, físicas, psicológicas e simbólicas), com raízes e efeitos igualmente diversos. Constitui-se em grave ataque aos direitos humanos, motivo pelo qual o tema precisa ser discutido, enfrentado, proibido, punido e banido com ações promotoras de direitos sociais, cidadania e políticas públicas amplas (educação, saúde, segurança pública) e articuladas.

Violências de gênero apresentam-se como uma variante particular desse fenômeno complexo, manifestas em função do gênero a que se destina a opressão, podendo ser qualquer pessoa ou grupo de pessoas, sendo as mulheres, indistintamente, vítimas recorrentes dessas múltiplas violências de gênero, dadas as suas históricas vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais. Remontam às desigualdades de gênero e ao patriarcado, remodelada no e pelo capitalismo, momento em que se aliam à violência estrutural com acréscimos das opressões de etnia, classe e gênero, propagando inúmeras injustiças sociais e desigualdades, como nas relações homem-mulher, sexual, na família, entre etnias, culturas e classes sociais. (BOURKE, 2007; BUMILLER, 2008).

As violências de gênero contra as mulheres materializam-se de vários modos e em diferentes contextos: psicológico, físico, sexual, patrimonial, simbólico, por vezes imperceptíveis pelas vítimas, sociedade, família e poder público. Explicitam desigualdades, discriminações e opressões manifestas através de enganos, ameaças, intimidações físicas, sexuais e psicológicas, abusos e humilhações que ferem a dignidade humana, a autonomia sexual, a saúde, a identidade e a integridade física e moral de quem sofre (BROWNMILLER, 1975; CUNHA; PINTO, 2008; RAMOS, 2004, 2014), o que configura um retrocesso nas sociedades em que ocorrem.

Uma revisão dos dados mundiais sobre violência contra as mulheres, realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2013 revelou que mais de um terço das mulheres de todo o mundo já sofreu violência física. Cerca de 35% da população feminina mundial com mais de 15 anos de idade já foi vítima da violência física ou sexual em algum momento da sua vida. O que faz desta violação um problema mundial de proporções endêmicas. (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2013).

Uma cultura de tolerância, no sentido de suportar ou minimizar determinados atos que a caracterizam<sup>1</sup>, tem imperado para que esta herança patriarcal seja disseminada, naturalizada, banalizada ou ignorada, o que em muito contribui para que tais violações nem sempre cheguem, ou demorem a chegar ao conhecimento das autoridades competentes (medo, vergonha, dependência financeira dos parceiros estão entre as principais causas desse fato). Realidade preocupante e frequente nos tempos atuais e que gerou inquietações refletidas no presente estudo com mulheres brasileiras que deixaram seu país, por motivações diversas, tendo em vista que emigrar, não é algo simples. Em contextos migratórios as mulheres nesta condição estão não apenas longe de casa, mas, muitas vezes, sozinhas ou só com maridos e/ou filhas/os, sem suporte familiar, expostas a múltiplas vulnerabilidades: pobreza, desemprego, preconceito, discriminações em função da etnia/cultura, território de origem, religião, deficiências, idade, orientação sexual. (MARQUES; GÓIS, 2011; RAMOS, 2004, 2008, 2014).

O objetivo é analisar o fenômeno da migração e sua interface com a violência gênero, mais precisamente as violências que atingem as mulheres brasileiras na condição de imigrantes residentes em Portugal. O texto apresenta uma síntese dos resultados obtidos a partir de um estudo de caso realizado no período de janeiro a dezembro de 2019, para fins de pós-doutoramento no CEMRI, Universidade Aberta de Lisboa, em que privilegiamos a escuta de brasileiras que elegeram Portugal como destino, com o esforço de apreender as expressões de tais violências e suas vivências frente a situações que ferem a dignidade humana, direitos básicos, a integridade física, moral, que abalam a segurança pessoal, a autoestima, o equilíbrio psíquico e emocional.

## **2 MIGRAR:** um direito repleto de desafios para as mulheres

O deslocamento de pessoas de um lugar para outro em busca de melhores condições de vida é antigo. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), reconheceu estes deslocamentos, internos ou externos dos territórios de origem ou de procedência, como um dos direitos fundamentais das pessoas, em 1948. Direito posteriormente ratificado por pactos e legislações em muitos países. Ao longo do século XX, essa mobilidade humana sofreu mutações e intensificações devido a vários fatores, com destaque para os impactos promovidos pela atual globalização<sup>2</sup>, avanços tecnológicos, crises econômicas, catástrofes ambientais, conflitos sociopolíticos, étnicos, religiosos e pelas desigualdades sociais e de gênero. (MARQUES; GÓIS, 2011; PADILLA, 2009; RAMOS, 2004, 2014). Na contemporaneidade, constata-se sua regularidade, progressão em termos numéricos, alterações na composição sexual e etária dos fluxos, destinos, dentre outras variáveis que transformaram a migração em um fenômeno não só recorrente e

mundialmente comprovado pelas estatísticas migratórias internacionais, mas, igualmente complexo, multidimensional, interdependente e heterogêneo.

O Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas revelou que a progressão numérica da imigração internacional foi acima do aumento populacional, correspondente a 41% no período de 2000 a 2015, e alcançou a marca de 244 milhões de pessoas em 2015, dentre as quais 20 milhões eram de refugiados. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015). O *World Migration Report 2018* da Organização Internacional das Migrações (OIM - International Organization for Migration - IOM, 2017), reafirma essa elevação de imigrantes internacionais no planeta. O que corresponde a 3,3% da população mundial. Destaca, ainda, uma mudança relevante observada no perfil global dos sujeitos imigrantes: o crescente percentual de mulheres no total de migrantes, delineando outro fenômeno denominado pela literatura de *feminização das migrações*, que, por sua vez, concorre para alteração da face migratória masculina, predominante até então. Marques e Góis (2011) salientam que o registro de maior percentagem de migrantes do sexo feminino está no continente europeu que, nas duas últimas décadas foi de, aproximadamente, 52%.

Informações do Observatório das Migrações, divulgados no Relatório *Indicadores de Integração de Imigrantes*, com base no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) português, mostram que é cada vez maior o número de países em que a proporção de mulheres ultrapassa a de homens no universo de migrantes internacionais, a exemplo de Portugal, lócus desse estudo. País em que a feminização dos fluxos migratórios vem sendo observada desde 2012, confirmada nos dados de 2015 e 2016. O Relatório mostra também que em 2016 o Brasil liderava o *ranking* das dez nacionalidades numericamente mais representadas em Portugal<sup>3</sup>. Circunstância em que o sexo feminino correspondia a 61,9% no total de residentes dessa nacionalidade. (OLIVEIRA; GOMES, 2017). De acordo com o Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilos, o Brasil permaneceu como a maior comunidade estrangeira residente no País em 2017, com um total de 85.426 cidadãos, o que configura um aumento de 5,1% em relação ao ano anterior. (SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS, 2017).

Entretanto, ao buscarmos entender as migrações numa perspectiva global e transacional, percebemos que migrar não se trata somente de um movimento de deslocação de um país para outro. A migração possui consequências diversas (e até desconhecidas) nos Estados de origem e de chegada, envolve vários sujeitos, a exemplo do ser que imigra, e diferentes níveis de organização da sociedade civil (famílias, redes sociais, organizações, associações, empresas). O que remete à necessidade de melhor compreensão das migrações nesse contexto de feminização ou, “[...] de maior atenção prestada aos papéis das mulheres nos processos migratórios.” (MARQUES; GÓIS, 2011, p. 22), tendo em vista que o gênero tem implicações em diversas esferas sociais. A dominação patriarcal e o capitalismo se

entrecruzam e, como aduz Saffiotti (2013, p. 16), “[...] o sexo, fonte de inferiorização social feminina interfere de forma positiva para a reprodução da sociedade capitalista”.

Para Ramos (2014) a feminização das migrações e a mobilidade familiar poderão promover mudanças positivas na dinâmica familiar, nos papéis parentais, nas relações de gênero, nas dinâmicas educativas e econômicas, favorecer maior autonomia, autoconfiança e capacitação feminina, mas também têm aumentado riscos, vulnerabilidades, violências e conflitos identitários, familiares e sociais. “Muitas mulheres migrantes vivem identidades *contestadas* e *conflituosas* e memórias *silenciadas* e *traumáticas*, marcadas pelo preconceito, discriminação, exploração, assédio sexual, tráfico, desqualificação social, invisibilidade e violência” (RAMOS, 2014, p. 428).

Em Portugal a migração feminina decorre de um conjunto de fatores. Assim, ao lado dos que já foram destacados, ressaltamos ainda a entrada no país na Comunidade Econômica Europeia (CEE) em 1986, o que lhe proporcionou uma série de eventos significativos (estabilização política e econômica, investimentos em infraestrutura – estradas, aeroportos), a prevalência da feminização da pobreza, busca de emancipação pessoal e profissional.

Trata-se de mulheres de diferentes faixas etárias, níveis de escolaridade, originárias de várias partes do planeta, a exemplo do Brasil, e que sempre compuseram os fluxos migratórios, ainda que o fenômeno da feminização das migrações não se configure da mesma forma em todos os países. (PADILLA, 2009). As mulheres sofreram alguma invisibilidade nos processos estatísticos relativos aos fluxos migratórios, possivelmente porque em tais movimentos eram vistas somente como dependentes de maridos, filhos adultos, relacionadas ao reagrupamento familiar. Contextos em que a sua mobilidade se dava mais na condição de esposas, mães ou filhas de um homem que havia migrado primeiro. Vale destacar, como bem relata Marques e Góis (2011), que a imigração foi, durante muito tempo, concebida como imigração do trabalho no campo ou nas fábricas, associado apenas à figura masculina. Logo, com desatenção para aquelas que se deslocavam por conta própria, em busca de trabalho, aprimoramento profissional e/ou concretização de sonhos de vivenciar outra cultura.

A insuficiência ou inexistência de informações que expressem a perspectiva de gênero dos imigrantes dificulta estimar não somente o quantitativo das mulheres, mas também apreender suas contribuições para a dinamização da economia, cultura, demografia, assim como conhecer as adversidades e desafios enfrentados no percurso migratório. Dificultam a percepção de variáveis que podem estar entrecruzada com a imigração, tal como as violências de gênero, sem perder de vista que as mulheres configuram-se uma categoria plural e que os problemas por estas vivenciados não estão desagregados daqueles que atingem a sociedade.

Seja voluntária, forçada, nacional ou internacional, temporária ou permanente, essa mobilidade caracteriza uma realidade que não pode ser ignorada por governos ou sociedades de

origem e de destino das pessoas imigrantes, posto que abrange uma multiplicidade de aspectos, tais como os sociais, econômicos, de segurança, bem como imprime desafios, sobretudo em termos de políticas migratórias de modo a garantir e/ou salvaguardar direitos humanos que oportunizem condições básicas de respeito, acolhimento e integração a toda população migrante, seja em situação de refúgio, asilo, trabalho, estudo, matrimônio ou lazer, assim como o cumprimento de deveres por parte de quem chega com o desejo de permanecer em um novo território.

O processo de integração a um novo espaço geográfico não é imediato e nem simples, depende de uma série de condições legais, ambientais, habitacionais, econômicas, emocionais, psicológicas. (RAMOS, 2004, 2008). A população imigrante, sobretudo as mulheres nesta condição, enfrenta sérios riscos de pobreza, de privação material. São elas que frequentemente auferem menores rendimentos, e vivenciam piores condições de vida e de trabalho em relação aos nacionais dos países europeus. (RAMOS, 2014; POLICARPO; COSTA, 2011). Situações que conformam obstáculos para acesso a conquistas legais (direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais), busca de apoios na rede de proteção social, ao mesmo tempo em que dificultam denúncias de explorações, maus tratos e humilhações por serem mulheres, imigrantes, por vezes indocumentadas.

Cada ser que imigra carrega consigo uma história, individualidade, valores e atitudes particulares que vão conceber essa experiência migratória, positiva ou dolorosa, de modo particular, individual e, por vezes, solitária. Como aduz Antonio (2011), são, antes de tudo, indivíduos que partilham características que não decorrem de suas opções, a exemplo do sexo de nascimento, cor da pele, nacionalidade e que podem concorrer para dificuldades, desigualdades e vulnerabilidades sociais, culturais e econômicas, que possivelmente se elevam para as mulheres, sobretudo para aquelas que emigram sem redes de relações sociais no destino, ao mesmo tempo em que pode expô-las a situações violentas, expressas através de discriminações étnicas, sexistas, geracionais, materializadoras da dominação e opressão de gênero que historicamente tem atingido mais o público feminino, e que pode se interseccionar com outras pertenças tal como a classe social, nacionalidade e estatuto migratório (QUEIROZ, 2018; RAMOS; FRANKEN, 2018).

### **3 METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo exploratório, com abordagem qualitativa e sem desconsiderar dados quantitativos; ambos foram utilizados simultaneamente para explicar o tema em questão, subsidiados por dois movimentos que, embora distintos, encontravam-se articulados. O primeiro caracterizado pelo levantamento bibliográfico (livros, periódicos, dissertações de mestrados e teses de doutorado) com vista à compreensão das temáticas: migração internacional, imigração Brasil/Portugal, direitos das/os imigrantes, patriarcado, violências, violência de gênero contra as mulheres, saúde das

mulheres migrantes e levantamento documental e estatístico (legislações, relatórios oficiais referentes à imigração brasileira em Portugal), produzidos por investigadores, organismos públicos e que se encontravam disponíveis em centros de documentações das universidades, Fundação Calouste Gulbenkian, SEF, entre outros. O segundo movimento foi determinado pela reconstituição empírica do objeto, ancorado no já assinalado estudo de caso com foco neste fenômeno particular que é a violência de gênero contra mulheres, dada a possibilidade que oferece para melhor captação de informações com detalhamentos e viabilidade de apreensão do problema a partir da identificação e interpretação de seus elementos mais significativos. (DINIZ, 1999).

Como técnicas auxiliares na recolha dos dados, adotamos também a observação direta, diário de campo e entrevistas individuais semiestruturadas para melhor detalhamento da situação investigada, a partir de roteiro prévio de perguntas abertas, construído para fins desse estudo, sobre motivações para eleição de Portugal como destino; vigência ou não de rede de apoio na chegada; atuais condições de trabalho e níveis de satisfação; processo de adaptação ao país; discriminações ou violências sofridas em função de seu sexo e/ou nacionalidade. O instrumental foi aplicado a 12 pessoas, entre março e outubro de 2018, das quais, 02 (duas) eram informantes chaves<sup>4</sup> entre 10 (dez) mulheres brasileiras que emigraram para Portugal. A coleta foi finalizada obedecendo aos critérios da saturação, ao percebermos repetição de conteúdos, sem fatos novos em relação às entrevistas já obtidas.

Os critérios para composição da amostra foram: ser mulher, brasileira, maior de idade (18 anos ou mais), com mais de um ano de residência em Portugal, de qualquer estatuto legal, e que, voluntariamente, concordaram em colaborar com o estudo, após ciência verbal e por escrito. Como se tratava de uma pesquisa que envolvia seres humanos, houve que contemplar os aspectos éticos através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), consoante os procedimentos de sigilo e descrição. Ante o exposto, as dez entrevistadas foram referenciadas no estudo por pseudônimos que remetem a nomes de grandes mulheres da história brasileira que, tal como elas, ousaram ultrapassar limites prescritos em busca de emancipação pessoal e/ou profissional que lhes possibilitassem outro destino, a saber: Dandara, Bertha, Pagu, Nísia, Leolinda, Maria Quitéria, Maria Tomásia, Cora, Tarsila e Anita

A abordagem inicial das componentes da amostra deu-se na Casa do Brasil (CB)<sup>5</sup> em Lisboa, mais precisamente no Grupo da Acolhida, de modo informal com o propósito de fazer breve apresentação oral da pesquisa, seus objetivos, garantia do anonimato e da confidencialidade. Após concordância das mesmas, o instrumental foi aplicado em dias, locais e horários por elas definidos, com uso do gravador, após autorização por escrito, e, também,, do termo de autorização para gravação de voz.

A composição inicial da amostra contou ainda com o auxílio da técnica denominada *Bola de Neve*, na qual se solicita que cada entrevistada/o indique outra/o que possa contribuir com a pesquisa. É utilizada para a recolha de informações junto a uma população desconhecida, em que os indivíduos-alvo da investigação, compõem um grupo minoritário no conjunto da população total. Para Reis (2013), a sua vantagem consiste na possibilidade de incluir na amostra pessoas que poderiam ter algum tipo de reserva em participar do estudo e, como desvantagem, o possível enviesamento, uma vez que são incluídos na amostra apenas sujeitos integrantes da rede social dos inquiridos e inquiridores.

A análise dos dados primou pela descrição detalhada das evidências coletadas, com destaque para as informações relevantes acerca do contexto e circunstâncias em que tais violências de gênero foram vivenciadas. No intuito de *dar voz* às entrevistadas, alguns de seus relatos, ilustradores da história migratória singular, foram transcritos no estudo.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 Informações sociodemográficas**

A investigação revelou uma diversidade de perfis. Permitiu apreender que as dez mulheres componentes desta amostra estavam na faixa etária de 20 a 58 anos. Sendo 20% na faixa etária dos 20 anos; 10% na dos 30 anos, 20% na dos 40 anos e, 50% estavam com mais de 50 anos de idade. Observamos o predomínio das que estão acima dos 40 nos de idade (70%), faixa etária que em tempos de globalização das economias, contribui para a restrição das oportunidades de inserção no mercado cuja preferência é por pessoas mais jovens e especializadas. Cumpre ressaltar que historicamente a participação feminina no mundo do trabalho foi permeada por dificuldades e limites em termos de inserção, remuneração e até de desemprego que atinge muito mais as mulheres dos que os homens. (REIS, 2013).

No que se refere à etnia/cor, em vez de utilizarmos a classificação usual adotada pelos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que é *raça/cor*, perguntamos como as respondentes se autodeclaravam em termos de cor de pele. Nestes termos, 30% da amostra se autotranscreveu como sendo da cor negra; 30% como parda, 30% assinalaram-se como de cor branca, 10% como amarela. A cor da pele configura-se como um dado importante, posto que, via de regra, tem imbricação com o sexo, geração (idade) e, como refere Queiroz (2018), na era das migrações, se interseccionam ainda com outras pertenças como classe social, nacionalidade e estatuto migratório. Superposições de pertenças que podem suscitar constrangimentos e atitudes discriminatórias de pessoas oriundas de países considerados periféricos, dificultando acolhimento no país de destino. “No



meu trabalho tem um cliente, que até o meu chefe já presta atenção nele que, sempre que me vê na caixa atendendo, vai até o segurança perguntar se não tem outra pessoa para atendê-lo, porque por mim ele não quer passar.” (Informação verbal)<sup>6</sup>.

No quesito estado civil, 20% das entrevistadas se declararam solteiras, 70%, afirmaram-se casadas ou convivência em união estável e 10%, noiva. 60% possuíam filhas/os e 40% não os tinham. Contudo, apenas 10% trouxeram um filho menor de idade consigo, as demais relataram que a prole ficara no Brasil, sob a responsabilidade de familiares ou com as suas próprias famílias já constituídas. Constatamos aqui que apesar das conquistas obtidas que coloca as mulheres no patamar de sujeitos de direito, a responsabilidade delas na gestão da vida familiar e dos cuidados com a prole permanece com as mães. Quando não podem tê-los juntos de si, posto que trazem somente as/os filhas/os que conseguem acomodar nas suas vidas migrantes, se dividem em ponte aérea entre países de destino e de origem ou procedência para acompanhá-los, bem como adotam as tecnologias da comunicação para tal efeito. (MARQUES; GÓIS, 2011).

Quanto ao nível de escolaridade 20% tinham o equivalente ao 12º ano, 10% tinham ensino superior incompleto, 30% possuíam o ensino superior completo, 30% tinham pós-graduação (mestrado). Havia ainda 10% das entrevistadas que tinham o primeiro grau incompleto (abaixo de 8 anos de escolaridade). Ao somarmos percentuais das que possuíam curso superior completo com as que já obtinham o título de mestres, totalizaremos 60% de mulheres com ensino superior, formadas em áreas diversas: direito, moda, pedagogia, economia, letras, enfermagem e mestrados em direito, em gestão e marketing, em língua e cultura portuguesa. Esses dados vão de encontro ao estudo de Malheiros em 2007, apresentados por Reis (2013), quando evidencia que as qualificações acadêmicas das/os imigrantes brasileiros, estão acima da média da população portuguesa. Entretanto, apesar de se configurar como um dado relevante para a incorporação laboral, este nível de qualificação não é garantia para superação dos obstáculos com vistas à participação no mercado, sobretudo no que se refere ao reconhecimento e equivalência de estudos superiores que, não só em Portugal, como noutros lugares, deverá ser criterioso.

#### **4.2 Processo migratório**

Vale lembrar que optamos por entrevistar mulheres com 1 ano ou mais de residência em Portugal, tempo que lhes permitiria vivenciar as situações do dia a dia enquanto imigrante. Iniciamos pela procedência e verificamos que elas vinham majoritariamente da região Sudeste (80%), mais especificamente dos estados do Rio de Janeiro (30%), São Paulo (30%), Minas Gerais (20%). Somente 20% vinham do Nordeste, estado da Bahia, e 10% no Centro-oeste, do Estado de Goiás. 70% delas já

havia passado por outras experiências migratórias internacionais para fins de trabalho (20%) e turismo (50%).

No que se refere ao tempo de permanência no país, observamos que o menor tempo de residência era de 1 ano e 1 mês e o maior de 21 anos, sendo que 50% contabilizavam de 1 a 5 anos e 50% de 6 a 21 anos longe do Brasil. As participantes do estudo residiam em distintos espaços geográficos de Portugal, Coimbra (20%), Sintra (20%), Lisboa (30%), Odivelas (20%), Loures (10%). Na ocasião do estudo 20% das inquiridas encontravam-se em processo de regularização da situação de imigrante e aguardavam a entrevista do SEF para obtenção de Autorização de Residência (AR). 50% já tinham conquistado a dupla nacionalidade e 30% haviam obtido a referida regularização através da AR de reagrupamento familiar. Contudo, a maioria relatou que entrou no território português com visto de turista (60%) e de estudante de pós-graduação (30%).

As motivações para emigrarem são diversas. Ao lado dos argumentos que enfocavam a atual crise econômica, política e ética vivenciada pelo Brasil com crescente índice de violência, destacaram a familiaridade com a língua portuguesa, laços históricos e culturais entre os dois países, facilidade de imigração, oportunidade menos burocratizada para entrarem na Europa, bons serviços de segurança, educação e saúde pública, com pagamento de taxas moderadas. Mas a busca financeira através do trabalho (independente, temporário ou permanente), apresentou-se como motivação principal para 50% delas, enquanto para 30% foi estudo, sobretudo para dar continuidade em nível de pós-graduação (mestrado) e, para 20% foi o matrimônio com cidadão português. “Trabalhar fora do Brasil, de preferência na Suécia. Só que, devido àquela onda de refugiados na Alemanha e tudo mais, não tive como ir para Suécia. Ai eu vim para Portugal.” (Informação verbal)<sup>7</sup>; “A minha grande expectativa era fazer o mestrado e conseguir entrar no mercado de trabalho. Meu grande sonho era finalmente eu conseguir estabilizar uma vida profissional. Coisa que no Brasil, eu já não tinha. Achava que aqui, após o mestrado, isso ia acontecer.” (Informação verbal)<sup>8</sup>; “A minha motivação foi a língua, porque era mais fácil. Mas, eu também esperava encontrar uma pessoa, casar, construir família e tocar a minha vida, entendeu? Só que não aconteceu. Aí, eu fui para outro rumo.” (Informação verbal)<sup>9</sup>.

Motivações não econômicas como ligações afetivas com alguém nascido ou residente em Portugal também foram citadas:

Mudei de país por amor, embora tivesse descendência portuguesa. Eu casei no Brasil, averbei o casamento no consulado de Portugal em São Paulo. Casei lá em minha cidade. Depois vim com o meu marido português para cá. Chegando aqui tivemos uma recepção. Foi tudo legal, até cair na vida diária, normal, até cair na vida como ela é. (Informação verbal)<sup>10</sup>.

A busca pela autonomia financeira, de oportunidades de trabalho com rendimentos melhores que os auferidos no país de origem ou de procedência e de crescimento profissional

alimentam sonhos e ocupou destaque também entre as inquiridas, confirmando relatos de outros estudos (MARQUES; GÓIS, 2011; PADILLA, 2009; RAMOS, 2014) e estatísticas oficiais (OLIVEIRA; GOMES, 2017) que mostram que a preocupação central das mulheres migrantes na sociedade de acolhimento é a inserção no mercado de trabalho, tanto como forma de subsistência, como para auxiliar familiares que ficaram no país de origem. Contudo, 30% delas se encontravam sem trabalho no momento em que foram entrevistadas, enquanto 70% declararam inserção no mercado de trabalho, mais precisamente no setor de serviços (30%), comércio (20%), justiça (10%), mercado do sexo (10%).

As remunerações auferidas variavam entre 587 euros (salário mínimo) a 1.000 euros mensais para cuidadoras de idosos e as que atuavam no comércio, 2.000 euros; para a que trabalhava na justiça o montante era de 2.500 e 3.000 euros para a trabalhadora do sexo. Apesar de serem oportunidades encontradas para sobreviverem com rendimentos melhores que os auferidos no país de origem, muitos desses espaços laborais contam com parca fiscalização, o que dificulta a reclamação de direitos, acesso aos mecanismos de proteção social, denúncias de casos de assédios, explorações com jornadas de trabalhos prolongadas e/ou sem pagamentos de hora extra, maus-tratos, dentre outras situações que representam violações em que as dimensões etnia, cultura, classe social se entrecruzam ao gênero e, por vezes, à nacionalidade. (RAMOS, 2014). Como confirmam estes autores e também Marques e Góis (2011) as migrantes com atuação nestes serviços pessoais e domésticos estão entre os grupos mais vulneráveis no mercado de trabalho.

A pesquisa identificou que apesar de 70% das inquiridas se declararem em união conjugal estável, elas migraram sozinhas e sem redes de apoio, enquanto 30% vieram acompanhadas de seus respectivos parceiros e contaram com auxílio de familiares e amigos no destino. Fato que reafirma que cada vez mais mulheres estão imigrando por decisão própria e autônoma, contrariando a lógica anteriormente vigente em que os parceiros emigravam primeiro e, só depois, vinham mulher e filhos. (OLIVEIRA; GOMES, 2017).

As redes sociais de apoios se caracterizam por laços de parentescos e/ou amizades que não só costumam influenciar na eleição do destino migratório, como reduzem custos na chegada, transmitem informações do local, funcionam como apoio, vínculos de integração e solidariedade (PADILLA, 2009; RAMOS, 2004, 2008). Sua ausência eleva os riscos daquelas que migraram sozinhas.

Quando eu decidir vir tentei contato com uns amigos que já moravam em Portugal, mas, eles não me retornaram. Fiz amizade com um português que me convidou para dividir a casa com ele. Aí tive o assédio. Eu não cedi, então ele me mandou embora tarde da noite. Fiquei desesperada. Eu não conhecia ninguém, estava só há 2 dias no país, argumentei que tinha vindo para estudar e trabalhar, que eu não tinha feito nada de errado na casa dele. Ele disse que os amigos dele haviam alertado que brasileiras são todas putas, roubam e só querem casar com portugueses para tirar documentos, que nossa raça não presta. Eu falei que nem todas eram iguais e ia provar que eu era diferente. Ele tentou me bater e eu ameacei

chamar a polícia. Ele ficou quieto e me deixou ficar até o dia amanhecer (Informação verbal)<sup>11</sup>.

Vim sozinha. Na chegada, foi difícil. Ainda no aeroporto na área de imigração, o guarda ou segurança/policial – não sei bem qual função, do pé da cabine, quando ouviu o meu sotaque que, naquela época era muito mais carregado do que hoje, me olhou meio estranho. Olharam-me de cima a baixo e me deixaram entrar. Mas, é difícil, porque você não tem aquele apoio da família. Se acontecer alguma coisa não pode correr pra casa de sua mãe pedindo ajuda, dos irmãos para desabafar, amigos pra tomar uma cervejinha. Você está num habitat que não é o seu natural. (Informação verbal)<sup>12</sup>.

Ao serem inquiridas se já haviam sofrido algum tipo de violência por serem mulheres, brasileiras e imigrantes, elas relataram uma experiência singular, vivenciada de forma particular, individual e solitária em que expectativas e revoltas se mesclam. 90% responderam que *sim*, destacando situações que envolviam racismos, preconceitos, xenofobia, humilhações, intimidações, constrangimentos e agressões verbais, experienciadas em serviços como o SEF ou pela população local, principalmente do sexo masculino em táxis, supermercados, shoppings, universidade. Isso ocorria, também, enquanto buscavam empregos ou arrendar imóveis para fins de habitação. Ocasões em que a nacionalidade dificultava o acesso.

Destacaram estereótipos negativos baseados no gênero, que instilam preconceitos que oprimem e limitam direitos, confirmados em diversos estudos produzidos em Portugal. Mariana Xavier, em estudos para fins de sua dissertação de mestrado em 2007, intitulados *Redescobrimo o Brasil: processos identitários de brasileiros em Portugal*, mostra como estereótipos socialmente construídos dificultam o respeito à diversidade, ao mesmo tempo em que exacerbam outros estereótipos negativos que se reproduzem e se generalizam por desconhecimento, no caso do Brasil e de seu povo, que não se resumem a futebol, samba, carnaval, mulatas e novela. A autora assinala, a partir das entrevistas realizadas com 17 brasileiros (9 do sexo feminino e 8 do sexo masculino) oriundos de vários Estados e regiões do país, a ambivalência destacada pelos participantes, no modo como se consideram vistos por alguns portugueses. Por um lado, descritos pelos nacionais como alegres, dispostos, trabalhadores; e, por outro, se do sexo masculino, muitas vezes rotulados de marginais e de pouca cultura. Se do sexo feminino, associadas à prostituição, à disponibilidade para programas sexuais em troca de dinheiro, oportunistas que migram em busca de casamentos com portugueses de posses. (XAVIER, 2007). Queiroz (2018) acresce a essa reflexão a evidência de que as migrantes brasileiras em Portugal tendem a ser percebidas como mestiças, hipersexualizadas e, quando indocumentadas, experienciam situações em que suas pertencas identitárias as expõem a vulnerabilidades como assédio moral e sexual. Consoante a autora, essa hipersexualização faz parte da estratégia da colonialidade do poder que combina as pertencas de etnia e de gênero na criação de um feminino erotizado, sexualmente

disponível e se traduz num corpo que, ao mesmo tempo em que desperta atração, enseja vigilância e controle.

Ora, as brasileiras são em geral descritas como simpáticas, alegres, sorridentes e, noutras, catalogadas, julgadas pelo senso comum como mulheres fáceis, desleais, disponíveis para diversão sexual, como se fossem resumidas a um corpo, sexo. Situações que não podem ser generalizadas e atribuídas a toda população portuguesa, posto que muitos nacionais tratam bem os imigrantes, sem distinção. O fato é que discriminações e desigualdades de gênero, tais como as descritas não podem ser minimizadas ou ignoradas, pois geram desconfortos, mágoas, abalos psicológicos, sofrimento psicológico, dificultam a integração na sociedade portuguesa e configuram-se violências de gênero. Provocam dores que não são noticiadas.

Eu fui repreendida pelas roupas que eu vestia. Eu encontrei preconceitos de família, de amigos, muito preconceito dos amigos. Eram piadinhas, indiretas: ah, precisa chamar umas brasileiras para animar as festas; ah, porque brasileiras são todas assim, fáceis. Não leve a mal porque você é brasileira, mas, você é diferente. E isso tudo me abalou e deixou muito pra baixo (Informação verbal)<sup>13</sup>.

Na sala de aula do mestrado, troquei em silêncio com colega de equipe informações por escrito sobre um trabalho daquela disciplina. O professor começou a perguntar em voz alta se eu pensava que ele não estava ali. Se não queria assistir aulas que saísse. Que essas brasileiras se matriculam na universidade só para se legalizar. Fiquei sem saber o que dizer na hora. Na saída disse para ele que eu era brasileira, sim. Mas, com notas e frequências no curso. Ele tentou abrandar a situação, mas, já havia me ofendido. Passei a noite em claro (Informação verbal)<sup>14</sup>.

Cheguei no SEF e disse que o Consulado tinha cancelado meu passaporte porque era antigo, eu tinha que gerar outro em função da minha condição de reagrupamento familiar. Eu tinha ido tirar meu visto de residência. O atendente gritou comigo. Mandou-me calar a boca, porque samba é samba, fado é fado, quem manda aqui sou eu. O consulado de vocês não manda em nada, cale a sua boca. Só fale quando eu mandar. E o tratamento foi assim (Informação verbal)<sup>15</sup>.

Sofri discriminação, devido ao preconceito de que brasileira que vem pra cá pra ser puta, não presta. Enquanto eu trabalhava na rua, um rapaz se identificou como policial e me exigiu sexo de graça. Eu fiz porque me senti ameaçada, estava ilegal e acabei cedendo, fiz sexo de graça, para não ir para a esquadra. Depois parei para pensar e me dei conta que devia ter pedido identificação dele, nem sabia se ele era mesmo policial, pois eu acredito que um policial de verdade não agiria assim (Informação verbal)<sup>16</sup>.

Vale destacar que em Portugal vigora uma lógica não discriminatória e de acolhimento igualitário entre cidadãos nacionais e estrangeiros legalmente residentes. Ao lado de políticas públicas e planos nacionais de ações para a igualdade entre homens e mulheres articulados ao Plano Estratégico para as Migrações, Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Gênero (CIG), existe uma rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher. Mas, esta lógica parece distante de ser alcançada de forma universal, quer pela falta de informação por parte da população imigrante, ausência

de canais fluidos que permitam o exercício destes direitos, quer pelas dificuldades e problemas em reclamar os mesmos. (MARQUES; GÓIS, 2011; RAMOS, 2008).

Somente 20% fizeram denúncia em Serviços de Proteção a Mulher. 70% alegaram que desconheciam a existência de tais serviços e legislação, ao mesmo tempo em que demonstraram vergonha, medo de que seus depoimentos não tivessem credibilidade ou não fossem suficientes para configurar uma violência, dada a ausência de provas físicas, e em situações em que dificilmente se tem testemunhas a seu favor. Ou ainda, por estarem sem a autorização de residência, pesaram os riscos que poderiam agravar a situação e resultarem em retaliações, a exemplo da extradição. “Não fiz nenhuma denúncia, sequer sabia onde fazê-la, tinha também a minha necessidade de ter o contrato de trabalho” (Informação verbal)<sup>17</sup>.

Não fiz denúncia. Achei que não valeria a pena. A razão nunca está com a pessoa imigrante. Tem coisas aqui que é melhor você não mexer. Também não sabia como proceder. Até me deram um telefone para eu denunciar. Mas, eu pensei: se denunciar quem vai estar a meu favor? Alguém vai querer se meter nisso? (Informação verbal)<sup>18</sup>.

Eu já sofri violências várias vezes e, a única vez que eu comuniquei, eu falei com a psicóloga que me atendia. Ela era mulher. Mas, ao invés de apoio, ouvi que brasileiras são devassas (Informação verbal)<sup>19</sup>.

O desconhecimento dos serviços de enfrentamento da violência por parte da população imigrante faz com que as violências sofridas não sejam denunciadas, concorrendo para que não se tenha a dimensão real do problema, ao mesmo tempo em que pode contribuir para a naturalização e banalização das situações assinaladas, em que machismos, racismos, xenofobia se imbricam e violam direitos humanos fundamentais. Violência, seja de que natureza for, configura-se como desrespeito ao direito básico de migrar e fere a dignidade humana.

São episódios difíceis de serem esquecidos. Ao serem questionadas sobre como elas se sentiram após sofrerem tais violações, responderam que o sentimento é de inferioridade, humilhação, indignação, inutilidade, revolta: “Eu me senti péssima. Senti-me diminuída na minha condição de mulher. Acho que se fosse um homem a reação dele (funcionário do SEF) seria diferente. Ficou muito claro a menção ao gênero” (Informação verbal)<sup>20</sup>. “Me senti humilhada. Totalmente humilhada. Eu me senti pior do que já estava, Me dei conta que meus planos ficaram pra trás (trabalhar, ganhar dinheiro, ter uma vida, ter lazer), tudo que tinha planejado tava frustrado” (Informação verbal)<sup>21</sup>.

Violações fundamentadas em estereótipos negativos e que atingem imigrantes em distintos países são citados em vários dos estudos. (QUEIROZ, 2018; REIS, 2013; XAVIER, 2007). Consoante 70% das entrevistadas, angolanas e ucranianas também relatavam situações desse porte.

Quando indagadas sobre seus níveis de satisfações em relação ao acolhimento recebido no país de destino, 70% mostraram-se insatisfeitas e 90% verbalizaram arrependimentos por terem

elegido Portugal como morada. Estar longe de casa é uma experiência que requer conhecimento prévio do lugar, para além de suas belezas naturais e arquitetônicas. Faz-se necessário uma estrutura financeira (ainda que básica), física, emocional e mental. Em Portugal ou noutros lugares, são muitos os desafios a serem enfrentados e vencidos, alguns permeados de sofrimentos e frustrações por não conseguir o emprego regular e com garantias protetivas, por não poder atuar na profissão de formação, pela demora na legalização documental. Viver longe do país, familiares, amigos, é uma construção processual que requer o enfrentamento do clima, geografia, cultura e, principalmente, aprendizado para conviver com as diferenças, saber se impor quando necessário e esforço para preservar sua essência nativa.

Nada justifica violências de qualquer natureza em sociedades civilizadas, democráticas. Dignidade, respeito e direitos não são privilégios de determinada classe social, sexo, território, mas, de todas e todos.

## **5 CONCLUSÃO**

O crescimento do número de mulheres nos fluxos migratórios é uma realidade mundial que se reflete em Portugal. Cada vez mais mulheres, sozinhas ou acompanhadas se deslocam para esse país, oriundas inclusive do Brasil, país que figura como maior comunidade estrangeira, e com percentual de brasileiras superior ao de homens dessa nacionalidade.

Porém, o estudo revelou que imigrar não é algo fácil. Estar em contexto internacional envolve enfrentamentos de desafios de ordem econômica, social, cultural, ambiental, alimentares, de adaptação, acrescido da condição de imigrante. Para aquelas que elegem Portugal como destino e residência, expectativas, desejos, tensões e conflitos se entrecruzam no processo adaptativo. Se por um lado, podem ter melhorias nas condições materiais de vida (trabalho, saúde, educação, transporte, etc.), por outro, são passíveis de angústias, inseguranças, decepções, revoltas que conformam o estresse da aculturação. (RAMOS, 2009). É preciso reaprender e, em casos de violações de direitos humanos, reagir, denunciar, exigir que os pactos internacionais e o conjunto de legislações locais sejam cumpridos.

As falas das entrevistadas mostram que as violências de gênero contra mulheres se entrelaçam com a xenofobia, racismo, discriminação, correntemente reafirmados por estereótipos negativos acrescidos de equívocos que vão requintar e até justificar preconceitos pautados no gênero e na nacionalidade. São de várias ordens e tipos; atingem não somente as brasileiras, mas, as/os imigrantes de modo geral, ao mesmo tempo em que descortinam desequilíbrios históricos de poder entre os seres humanos e estruturais que oportunizaram a disseminação de opressões e de discriminações.

Violências que ocorrem no espaço público e privado, no trabalho, lares, transportes, serviços públicos, bares, discotecas. Não se trata só de toques indesejados, comentários sexistas, importunações sexuais, agressões verbais, xingamentos, difamações, mas, igualmente de uma hipersexualização, exotividade que reduzem as mulheres a um corpo objetificado que todos querem conhecer, disponível para servir e agradar. (QUEIROZ, 2018). Preconceitos e tratamentos como os descritos são caracterizadores de violência psicológica, simbólica, moral, institucional, geradoras de constrangimentos, humilhações, marginalizações, adoecimentos, sofrimentos, isolamentos sociais, solidão, que afetam a saúde, a educação, o trabalho, o acesso à habitação de quem imigra. Desvalorizam o percurso prévio de formação socioeducacional das pessoas violadas, provocando sofrimentos que não são veiculados nas mídias.

A banalização de tais violações, aliada ao silêncio ou questionamentos das vítimas que recorrem à justiça e a falta de efetividade no enfrentamento da situação por parte dos aplicadores das leis, dificulta o alcance dos propósitos jurídicos que preconizam a igualdade de gênero. Não é fácil para as mulheres migrantes fazerem denúncias em um país desconhecido, em que o medo de retaliações, extradição, dificuldades emocionais se fazem presentes. Vale lembrar que a igualdade de oportunidades começa pelo respeito do outro. Respeito da sua origem, cor de pele, cultura, religião, sexo. Somente a existência de serviços de enfrentamentos à violência contra mulheres, embora importantes, não bastam, se não contarem com equipes multidisciplinares qualificadas, com domínio das legislações e formas de apoio, acolhimento e encaminhamento das vítimas.

Ante o exposto, concluímos que a condição de imigrante não pode ser por si só responsabilizada por situações de violências e exclusão social, uma vez que desrespeitos aos direitos humanos basilares têm ocorrido em diversos lugares e formas. Contudo, a condição de imigrante, em determinadas circunstâncias, nas quais se inclui o recorte gênero e suas intersecções podem contribuir para as violências de gênero que faz das mulheres, nessa condição, vítimas frequentes e impactam em sua saúde, bem-estar e na adaptação aos países de destino. Motivo pelo qual é necessário que se discuta mais a questão, que se problematize suas causas, formas de expressão e, principalmente, que se exija o cumprimento das políticas migratórias com a transversalidade de gênero, das legislações dos países de origem e de acolhimento, ações de enfrentamentos respaldados na educação pela diversidade, direitos humanos e respeito ao outro. Afinal de contas, num mundo global e aberto em que pessoas se deslocam cada vez mais, esse outro pode ser qualquer uma/um de nós amanhã.

## REFERÊNCIAS

ANTONIO, J. H. C. Atitudes face à imigração e aos imigrantes em Portugal. In ANTÓNIO, J. H. C., POLICARPO, V. **Os imigrantes e a imigração aos olhos dos portugueses**: manifestações de



preconceito e perspectivas sobre a inserção de imigrantes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. p. 73-92.

BOURKE, J. **Rape: sex, violence, history.** Berkeley: Counterpoint, 2007.

BROWNMILLER, S. **Against Our Will: men, women and rape.** New York: Simon & Schuster, 1975.

BUMILLER, K. **In an Abusive State: how Neoliberalism Appropriated the Feminist Movement against Sexual Violence.** Durham/London: Duke University Press, 2008.

CUNHA, R. S.; PINTO, R. B. **Violência doméstica: Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DINIZ, T. M. R. G. O estudo de caso: suas implicações metodológicas na pesquisa em serviço social. *In* MARTINELLI, M. L. (org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio.** São Paulo: Veras Editora, 1999 – (Série Núcleo de Pesquisa: 1), p. 43-60.

FALEIROS, V. P. **Violência contra a pessoa idosa: ocorrências, vítimas e agressores.** Brasília, DF: Universa, 2007.

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION. **World Migration Report 2018.** Geneva, 2017.

MARQUES, J. C.; GÓIS, P. **A emergência das migrações no feminino: feminização das migrações de (e para) Portugal e suas consequências sociopolíticas.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011.

OLIVEIRA, C. R.; GOMES, N. (orgs.). **Indicadores de integração de imigrantes: Relatório Estatístico Anual.** Lisboa: Observatório das Imigrações, 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Número de migrantes internacionais.** Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da Organização das Nações Unidas. [S. l.], 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/numero-de-migrantes-internacionais-chega-a-cerca-de-244-milhoes-revela-onu/>. Acesso em: 21 jan. 2019

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Responding to intimate partner violence and sexual violence against women: WHO clinical and policy guidelines.** Geneva, 2013. Disponível em: <http://www.who.int/reproductivehealth/publications/violence/9789241548595>. Acesso em: 17 jun. 2017.

PADILLA, B. As migrações latino-americanas para a Europa: uma análise retrospectiva para entender a mobilidade actual. **Revista Migrações**, Lisboa, n. 5, p. 19-35, 2009.

POLICARPO, V.; COSTA, L. P. da. Imigração feminina: contacto e percepções de realidades diversas. *In* ANTÓNIO, J. H. C; POLICARPO, V. **Os imigrantes e a imigração aos olhos dos portugueses: manifestações de preconceito e perspectivas sobre a inserção de imigrantes.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011, p. 133-166.

QUEIROZ, C. C. da C. C. **Os estereótipos também envelhecem?: uma análise descolonial das intersecções entre racismo, sexismo e idadeismo, a partir das vivências de migrantes brasileiras em**

Portugal. 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) - Universidade do Minho, Braga, 2018.

RAMOS, N. Migração, Tráfico de pessoas e trabalho doméstico. **Revista Políticas Públicas**, São Luís, v.18, n. 2, p. 425-438, 2014.

RAMOS, N. **Psicologia Clínica e da Saúde**. Lisboa: Universidade Aberta, 2004.

RAMOS, N. Saúde, Migração e Direitos Humanos. **Mudanças – Psicologia da Saúde**, São Bernardo do Campo, v. 17, n. 1, p. 1-11, 2009. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/view/1924>. Acesso em: 20 jan. 2019.

RAMOS, N. **Saúde, migração e interculturalidade**: perspectivas teóricas e prática. João Pessoa: Editora Universitária, 2008.

RAMOS, N.; FRANKEN, I. Cidadania e direitos aprisionados de brasileiros imigrantes ilegais na Suíça: Implicações na saúde e qualidade de vida. **Revista Ambivalências**, Aracaju, v. 6, n. 11, p. 9-34, 2018.

REIS, L. M. dos. **Migração, saúde e qualidade de vida**: brasileiros residentes na região de Lisboa. 2013. Tese (Doutorado em Psicologia) - Universidade Aberta, Lisboa, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. **A Mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS. **Relatório de Imigração**: fronteiras e asilos. Lisboa, 2017.

XAVIER, M. **Redescobrimo o Brasil**: processos identitários de brasileiros em Portugal. 2007. Dissertação (Mestrado) - Instituto Superior do Trabalho e da Empresa, Lisboa, 2007.

#### Notas

<sup>1</sup> Tapas, beliscões, puxões de cabelos, relações sexuais forçadas no contexto dos envolvimento conjugais, humilhações devido a ganho de peso nas mulheres, reprovação, seguida de intimidação para que não usem determinadas roupas ou saiam sozinhas, dentre outras situações, faz com que estas não sejam vistas como violência de gênero contra mulheres, pela justiça e até por elas próprias que, por vezes, demoram a se perceberem como vítimas, dada a naturalização ou banalização desses atos. Com isso, desresponsabiliza-se o agressor, co-responsabiliza-se a vítima, não se registram queixas, nem se pune, impera o silêncio e suas recorrências.

<sup>2</sup> Segundo Padilla (2009), a globalização revela elementos importantes que contribuem para caracterização do fenômeno da migração internacional, principalmente na Europa. Destaca como elementos centrais a mobilidade de capital, possibilidade de investimentos no estrangeiro, facilidade dos transportes, massificação e barateamento do turismo, facilidade nas comunicações que mantém o globo conectado, permitindo que o mundo tome conhecimento quase que instantaneamente dos fatos. Mas, se por um lado concorre para a intensificação das migrações internacionais, por outro, como demonstram os estudos de Ramos e Franken (2018), a globalização também tem contribuído para a reprodução de desigualdades em vários setores da sociedade com rebatimentos na população imigrante, dificultando seu acesso a direitos civis, políticos e sociais.

<sup>3</sup> As dez nacionalidades referenciadas pelo Relatório Indicador de Integração de Imigrantes, segundo a distribuição por sexo das principais nacionalidades residentes em Portugal em 2016, são: Brasil, Angola, Cabo Verde, Ucrânia, China, Espanha, Reino Unido, França, Guiné-Bissau e Romênia. Mais detalhes em Oliveira e Gomes (2017).

<sup>4</sup> Pessoas das áreas de psicologia e da saúde, eleitas devido suas experiências profissionais junto à população imigrante. Dinâmica que nos oportunizou acesso a informações adicionais sobre o assunto em pauta.

<sup>5</sup> A CB é uma associação sem fins lucrativos que trabalha com imigração desde 1992. É a mais antiga associação brasileira em Portugal, promotora de diversas atividades culturais, políticas e de apoio ao imigrante brasileiro tanto no âmbito jurídico como no social. (REIS, 2013). Tem por objetivo contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades, garantia de direitos e o exercício dos deveres das pessoas imigrantes em Portugal. Com demanda espontânea, a CB funciona no horário da tarde com atuação em três áreas que são: a intervenção social, cultura e a integração. De modo informal, mas, qualificado, fornece informações a qualquer imigrante que lhe busque, acerca da imigração e dinâmica legal da sociedade portuguesa. Destarte, as mulheres são as que mais participam das atividades promovidas pela casa.

<sup>6</sup> Depoimento retirado da entrevista com Maria Tomásia.

<sup>7</sup> Depoimento retirado da entrevista com Dandara.

<sup>8</sup> Depoimento retirado da entrevista com Leolinda.

<sup>9</sup> Depoimento retirado da entrevista com Cora.

<sup>10</sup> Depoimento retirado da entrevistas realizadas.

<sup>11</sup> Depoimento retirado da entrevista com Dandara.

<sup>12</sup> Depoimento retirado da entrevista com Maria Tomásia.

<sup>13</sup> Depoimento retirado da entrevista com Bertha

<sup>14</sup> Depoimento retirado da entrevista com Leolinda

<sup>15</sup> Depoimento retirado da entrevista com Pagu

<sup>16</sup> Depoimento retirado da entrevista com Cora

<sup>17</sup> Depoimento retirado da entrevista com Maria Quitéria

<sup>18</sup> Depoimento retirado da entrevista com Dandara

<sup>19</sup> Depoimento retirado da entrevista com Bertha

<sup>20</sup> Depoimento retirado da entrevista com Nisia

<sup>21</sup> Depoimento retirado da entrevista com Dandara